



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

R E Q U E R I M E N T O Nº , DE 2013
(Da Sra. Deputada Erika Kokay e outros)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI-EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES por mais cento e vinte dias.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº 1579, de 18 de março de 1952, requeiro que seja prorrogado, por mais cento e vinte dias, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme diversas matérias publicadas pela imprensa - (CPI – EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES).

JUSTIFICATIVA

O objeto de investigação desta CPI é bastante abrangente, tendo em vista que aponta para a necessidade de se investigar diversos crimes de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes em todo o País.

6A4C66D027

6A4C66D027



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esta Comissão, já realizou uma série de diligências e audiências públicas nos Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba, Fortaleza, Pernambuco e Distrito Federal, além de um seminário que discutiu propostas para assegurar a proteção integral ao segmento infantojuvenil durante os grandes eventos esportivos no Brasil, devendo ainda visitar outros Estados da Federação onde atualmente se verificam os pontos mais críticos quanto à prática desses crimes.

Assim, o período de prorrogação outrora solicitado, que expira no próximo dia 17 de julho, foi insuficiente para concluir todos os trabalhos de investigação almejados por esta CPI.

Nesses termos, solicitamos seja aprovada a prorrogação por mais cento e vinte dias.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

**Deputada ERIKA KOKAY
Presidenta da CPI**

**Deputada Lilian Sá
Relatora da CPI**

6A4C66D027

6A4C66D027